



L I D O  
 Em 6 / 4 / 2011  
*Esta*  
 Assessoria de Plenário

RQ 324 /2011

**REQUERIMENTO N.º .....**

**(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista e outros deputados)**

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 07 / 04 / 11

*Ilamar Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a realização de audiência pública no dia 15 de junho de 2011, às 10 horas, no plenário desta Casa, para debater a regulamentação dos concursos públicos no Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos do art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública no dia 15 de junho de 2011, às 10 horas, no plenário desta Casa, para debater a regulamentação dos concursos públicos no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 324 / 2011

Folha Nº 03 Paulo

O concurso é a via legal e adequada de ingresso no serviço público, como determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira. Não obstante tal mandamento aplicar-se obrigatoriamente a todos os poderes da república e a todas as esferas de governo, há um vácuo legal no que tange ao regime jurídico dos concursos públicos no Brasil.

Em virtude de tal lacuna normativa, o Poder Judiciário é constantemente acionado a se manifestar definitivamente sobre os conflitos de interesses entre a administração pública e candidatos de todo o território nacional. Tal realidade

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
 15 / 06 / 11  
 HORA: 10h LOCAL: RJ Paulo

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 05/ABR/2011 17:17

*Paulo*

*MB.*

*percarlos*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

acarreta inúmeros prejuízos à gestão da máquina pública, além de alimentar a indesejável sensação de insegurança jurídica nos cidadãos-candidatos a servidores públicos.

Em virtude dessa realidade, e diante da vocação do Distrito Federal para *Cidade Administrativa e Capital dos Concursos Públicos*, urge que Brasília discuta com afínco e profundidade o regime jurídico dos concursos públicos, tornando-se referência nacional no marco regulatório legal dos certames públicos.

O direito líquido e certo à nomeação do candidato aprovado em concurso público com vagas previamente definidas, bem como a possibilidade jurídica de realização de certame público exclusivamente para cadastro de reserva, além do legítimo direito do candidato à instância administrativa recursal caracterizada pela isenção, são exemplos de temas que devem ser necessariamente enfrentados nas discussões de uma proposta legal definitiva em matéria de concursos públicos em Brasília, quiçá no Brasil.

Diante de todo o exposto, sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarmos a realização da audiência pública no dia 15 de junho de 2011, às 10 horas, no plenário desta Casa, para debater a regulamentação dos concursos públicos no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em ...



**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA**  
**PDT/DF**



**Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**

**Fone: (61) 3348.8230**

**E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 324/2011

Folha Nº 02 Paula